

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 80/2019

APROVA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA, CURRÍCULO 0011-L, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso das atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 14 de novembro de 2019, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 53/2019, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 53/2019, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado, conforme abaixo, o quadro de equivalências do curso de Educação Física, licenciatura, currículo 0011-L, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF.

| SEM. | CÓDIGO | COMPONENTE CURRICULAR | CH | CÓDIGO | EQUIVALÊNCIAS | CH |
|------|---------|---|----|---------|--|----|
| 1º | EV50528 | RITMO E DANÇA | 72 | EV50397 | RITMO, DANÇA, LAZER E RECREAÇÃO | 72 |
| 3º | EV50261 | PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM | 72 | EV50407 | PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM | 72 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Bragança Paulista, 14 de novembro de 2019.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente